

Resolução nº : 9595/2002
Protocolo nº : 22228/02
Origem : MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado : MUNICÍPIO DA LAPA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DA LAPA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente